



## Município de Marinha Grande

### EDITAL N.º 41/DRH/2022

#### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE HORÁRIOS DOS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

----**AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande**, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, **torna público** que, por deliberação de Câmara de 7 de julho de 2017, confirmada por deliberação de Câmara de 22 de agosto de 2022, **foi autorizado o início do procedimento** com vista à elaboração do projeto de alteração ao Regulamento de Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Marinha Grande, que tem início com a presente publicação. ----

----Mais torna público, que **se podem constituir como interessados** no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. -----

----Assim, os interessados podem constituir-se como tal, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar da publicação do presente edital, e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto do Regulamento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA. -----

----A constituição como interessado e os respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, preenchendo o modelo próprio, anexo ao presente edital – **Anexo I** – através de correio eletrónico para [geral@cm-mgrande.pt](mailto:geral@cm-mgrande.pt), ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, Praça Guilherme Stephens 13, 2430-241 Marinha Grande. -----

----Para que conste, se passa o presente edital que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da Internet do Município, em [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt). -----

----Paços do Município de Marinha Grande, trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Câmara,

(Aurélio Pedro Monteiro Ferreira)